



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - N Nº 3560 DE 2025

ALTERA O DECRETO-N Nº 3.370, DE 10 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-N Nº 3.370, de 10 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Maratáizes/ES, assim discriminados:

Representantes dos Professores

Titular: Shérída da Silva Fraga

Suplente: Micheli da Cunha Soares

Representantes dos Diretores

Titular: Rosane da Silva Meireles

Suplente: Rosemere Rebolo Barbosa

Representantes do Técnico Administrativo

Titular: Débora de Oliveira Rosa

Suplente:

Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino de Maratáizes

Titular 1: Milena Corrêa Bernardo

Suplente 1: Carla Rapozo de Souza Correa

Titular 2: Josane Serafim Barreto

Suplente 2: Andressa Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Representantes do Poder Executivo

Titular: Thiago Dardengo de Paiva

Suplente: Silviana Gomes da Silva Brito

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Iná da Penha Silva e Souza

Suplente: Débora Soares Almeida

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Bruna Sobroza da Silva

Suplente: Leila Cristina Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ozélia Guimarães Lesquesves Neta

Suplente: Denize Barbosa Noyma Vasconcellos

Representantes dos alunos

Titular: Andréa Candal da Silva Carvalho

Suplente: Roberta Meire Pereira Cunha

Titular: Luciane Pereira Marvila Batista

Suplente: Willi do Nascimento Ferreira

Parágrafo Único: A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pelas servidoras Rosane da Silva Meireles e Shérída da Silva Fraga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 09 de abril de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, informa:

NOVO E-MAIL PARA INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS REFERENTE AO CONSELHO CACS/FUNDEB:

conselho.fundeb@marataizes.es.gov.br

ANTÔNIO BITENCOURT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal